

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



DECRETO Nº 068/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Certifico e deu fil que este foi y Aceado y muya da Prefeitura Municipal de Canyon Very III. X em Data 25 /07 / 20 em Ass

João Paula G. F. Lei y de Frynas Procurador Geral do Munycipio

OAB / MG - 143.917

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PREVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campina Verde, no uso de

suas atribuições, e

Considerando o disposto nos artigos 2º, 5º alínea "l" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, judicial ou amigável, parte do imóvel localizado no Município de Campina Verde, na área urbana, de propriedade de Maria de Lourdes Teixeira Faria Gomes, Paulo Heleno Teixeira de Faria, matriculado sob o nº 3.422 do CRI local, localizado em uma gleba com 9.015,30m² sendo que a área a ser desapropriada tem a seguinte descrição e delimitação:

Parte do lote 19 da Quadra 03 inicia-se no ponto 1, à Rua 44, distante do ponto de intersecção desta Rua com a Avenida 13 por 63,00 m, segue até o ponto 2 confrontando com a Rua 44 por 21,20 m; do ponto 2 segue até o ponto 3 confrontando com a Avenida 15 por 35,29 m;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



do ponto 3 segue até o ponto 1 seccionando o Lote 19 por 42,03 m, fechando-se assim o polígono e delimitando-se a área que será desapropriada, sendo esta área igual à **373,62 m²**, denominada "Gleba 1" no croqui anexo, que será desmembrada da área maior identificada pelo Lote 19 da Quadra 03, da Matrícula 3.422.

**Art. 2º** - Fica declarada urgência o ato expropriatório para efeito de imissão provisória na posse do bem, conforme determina o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3° - A área que se refere o art. 1° será utilizada para a abertura e prolongamento de via pública

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 25 de setembro de 2018.

Fradique Gurita da Silva Prefeito Municipal